

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 043/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991,

**Considerando** Feriado Nacional o dia 15 de novembro de 2018 - “Proclamação da República”.

**Considerando** a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **16 de novembro do ano em curso**.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 14 de novembro de 2018.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**060AD698

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2018. Edição 2208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>